



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

**ATO DECISÓRIO Nº 03/CONSUP, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Aprova a renovação de autorização para que a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FASTEF atue como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri - UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e na forma do que dispõe a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2018/DIARI/UFCA, de 05 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 60, de 17 de novembro de 2017, do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC;

CONSIDERANDO o Memorando nº 69/GR, de 06 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23507.001789/2018-60;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a renovação de autorização para que a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FASTEF atue como fundação de apoio junto à UFCA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*